APROVADA POR UNANIMIDADE
EM 26/11/2012

Ata Nº 071

Aos dezessete dias de setembro de dois mil e doze, às 14:00 hs, reuniram-se, na sala 105 do INE os membros do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação da UFSC atendendo à convocação do coordenador do curso feita por meio do ofício circular 03/SIN/2012 de 13 de setembro de 2012. Compareceram os seguintes membros: Leandro J. Komosinski, coordenador do curso, Alessandra de Linhares Jacobsen, Carina Friedrich Dorneles, Jerusa Marchi, João Candido Dovicchi,Olinto José Varela Furtado, Pedro A. Barbetta, Ricardo Pereira e Silva e Renato Cislaghi. Compareceu também o professor Rafael Cancian. A reunião foi presidida pelo coordenador do curso e relatada pelo secretário do curso Mauro Alfredo Ferreira. Às quatorze horas e cinco minutos, com número legal de quorum, deu-se o início as discussões da pauta, aprovada por unanimidade, conforme ofício circular 03/SIN/2012: I – Item: Leitura e aprovação da Ata Nº 070. Aprovada por unanimidade. II – Item: Correção da ementa de INE5606 Probabilidade e Estatística. Relator: Prof. Pedro A. Barbetta. O professor Pedro relatou que fosse excluída da ementa da disciplina (Ementa: "Probabilidade. Teorema de Bayes. Variáveis Aleatórias unidimensionais discretas e contínuas. Distribuições de probabilidade discretas e contínuas. Modelos discretos e contínuos. Variáveis aleatórias bidimencionais. Estatística descritiva: dados e medidas de sumarização. Estimação de parâmetros: Intervalo de confiança para média, proporção e diferenças. Utilização de software estatístico.") o tópico: "Váriáveis aleatórias bidimensionais". Colocado em discussão, os demais membros concordaram com a opinião do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. III – Item: Proposta de alteração no Programa de Ensino de INE5607 Organização e Arquiterua de Computadores. Requerentes: Coordenadoria do Curso e professor Rafael Cancian. O professor Cancian prestou alguns esclarecimentos indicando que a disciplina possui um enfoque mais direcionado ao curso de Ciência da Computação, especialmente no que diz respeito à carga-horária relacionada à programação. Apresentou a proposta de criar uma nova disciplina mais condizente com o perfil do curso. Após diversas manifestações, ficou decidido pela criação da nova disciplina e que esta seja equivalente à INE5607. A decisão foi obtida por unanimidade. IV – Item: Apreciação de decisão ad referendum da Coordenadoria do Curso que concedeu prorrogação de prazo (01 semestre) para conclusão do curso do acadêmico Efraim dos Santos Farias, matrícula número 03138135, processo número 23080.036727/2012-20. Aprovado por unanimidade. V – Item: Solicitação de prorrogação de prazo para conclusão de curso do acadêmico Thiago Machado Cordeiro, matrícula número 04238869, processo número 23080.038305/2012-99. Relator: Prof. Leandro J. Komosinski. O parecer do relator é contrário ao pedido do requerente, que solicita 03 (três) semestres de prorrogação de prazo para conclusão do curso a partir de 2012/2. O relator sugeriu que fosse concedido 01 (um) semestre de prorrogação. Outras prorrogações poderão ser concedidas, por solicitação do aluno, caso o mesmo tenha um bom desempenho acadêmico no semestre 2012/2. Aprovado por unanimidade. VI – Item: Solicitação de prorrogação de prazo para conclusão de curso da acadêmica Queila Nunes da Silva, matrícula número 03238130, processo número 23080.038294/2012-47. Relator: Prof. Leandro J. Komosinski. O relator informou que, com base no seu Histórico Escolar, além da dificultade da acadêmica na disciplina INE5603 (13 reprovações) a mesma necessitaria de pelo menos 09 (nove) semestres de prorrogação para concluir o curso. O parecer contrário à solicitação foi aprovado por unanimidade. VII – Item: Solicitação de segunda prorrogação de prazo para conclusão de curso do acadêmico Rodrigo Fernandes Monteiro, matrícula número 04138376, processo número 23080.038308/2012-22. Relator: Prof. Ricardo Pereira e Silva. O relator leu seu parecer contrário à solicitação. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. VIII – Item: Solicitação de segunda prorrogação de prazo para conclusão de curso do acadêmico Erik Williams Zirke Osta, matrícula número 04138155, processo número 23080.035943/2012-58. Relatora: Profa. Jerusa Marchi. A relatora leu seu parecer contrário à solicitação. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. IX – Item: Alteração nos horários das disciplinas de 6 créditos a partir de 2013/1. Requerente: Coordenadoria do Curso. O professor Leandro prestou vários esclarecimentos quanto à dificuldade didática, em especial para as aulas de laboratório, pelo fato da disciplina possuir 3 encontros semanais de 2 aulas. Assim, sugeriu que a partir do semestre 2013/1 a disciplina passe a ter dois encontros semanais (2 e 4 aulas). A proposta foi aprovada por unanimidade. X – Item: Assuntos gerais. O professor Leandro informou que, em um encontro com a Administração Central da UFSC realizado no dia 12/09/2012 no CTC, a Pró-Reitora de Graduação informou que em breve os coordenadores de curso serão convidados a informarem suas necessidades de melhorias dos laboratórios. Assim, a coordenadoria irá solicitar aos professores que atuam no curso para que indiquem quais equipamentos se fazem necessários. Nada mais tendo a tratar, às 15:10 horas a reunião foi encerrada, da qual lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Mauro Alfredo Ferreira, Secretário do curso, e pelos demais membros do colegiado presentes.

Leandro José Komosinski – Presidente

Alessandra de Linhares Jacobsen - Membro

Carina Friedrich Dorneles - Membro

Jerusa Marchi - Membro

João Candido Dovicchi - Membro

Olito José Varela Furtado - Membro

Pedro Alberto Barbetta - Membro

Ricardo Pereira e Silva - Membro

Renato Cislaghi - Membro

Mauro Alfredo Ferreira - Secretário